

Instituto Jones dos Santos Neves  
Biblioteca

AÇÃO NÃO ATINGE OS TERRENOS DE MARINHA EM REGIME DE AFORAMENTO, JÁ QUE O DOMÍNIO ÚTIL QUE O OCUPANTE TEM SOBRE O IMÓVEL FUNCIONA COMO UM DIVISÃO DA PROPRIEDADE COM A UNIÃO

# IPTU: 20 mil que moram em terreno de marinha podem ficar isentos

Ação do Ministério Público Federal pode beneficiar quem mora sob o regime de ocupação

**MAURÍLIO MENDONÇA**  
mgomes@redgazeta.com.br  
**ELAINE VIEIRA**  
evieira@redgazeta.com.br

Cerca de 20 mil proprietários de imóveis do município de Vitória podem ficar isentos da taxa do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste ano. O Ministério Público Federal (MPF) entrou com uma ação civil pública ontem à tarde, na Justiça Federal, avaliando que os imóveis localizados em terreno de marinha, usados sob o regime de ocupação, não devem pagar o tributo municipal.

Entre os imóveis em terrenos de marinha existem os de regime de ocupação e os de aforamento. Segundo o documento divulgado pelo MPF no site oficial do órgão apenas imóveis do primeiro regime não poderiam ser taxados pela prefeitura, por duas questões jurídicas.

A primeira embasada no artigo 150 da Constituição Federal de 1988, em que "os terrenos de propriedade da União não podem ser tributados pelo IPTU, independente de os imóveis encontrarem-se ocupados por particulares". A segunda questão refere-se ao tipo de posse



**PRAIA DE CAMBURI.** Segundo a Constituição, terrenos de marinha, propriedades da União, "não podem ser tributados pelo IPTU, independentemente de os imóveis encontrarem-se ocupados por particulares". FOTO: GILDO LOYOLA/ARQUIVO

O documento cita, ainda, que as duas questões ganham respaldo no Supremo Tribunal Federal por ele ter sido favorável a um recurso, no ano passado, em que esses termos

## Moradores planejam para sábado um novo protesto

### TIPOS DE TERRENOS DE MARINHA

#### Regime de Ocupação.

Nesses casos os terrenos são de posse desdobrada. Ou seja, a União é proprietária da área, como um todo, e ainda pode reivindicar o direito de uso do terreno quando quiser. Outro ponto é que o morador não tem o *animus domini* - o que na íntegra significa a intenção de ser dono do imóvel. Como ele não é proprietário do imóvel e ainda não pode ser dono dele, o Ministério Público Federal entende que a prefeitura não poderia cobrar uma taxa sobre esse terreno, cabendo, somente, à União esse direito com a taxa de marinha.

#### Regime de Aforamento.

São terrenos em que o morador do imóvel passa a ter um domínio útil sobre o terreno de marinha. Em linhas gerais, a área fica "repartida" entre União e morador. Segundo avaliação do Ministério Público Federal, a prefeitura pode cobrar a taxa do IPTU desses imóveis exatamente por causa do domínio útil. A União também cobra a taxa de marinha porque o terreno ainda é de posse dela.

de 1988, em que "os terrenos de propriedade da União não podem ser tributados pelo IPTU, independente de os imóveis encontrarem-se ocupados por particulares". A segunda questão refere-se ao tipo de posse que os ocupantes têm sobre o imóvel, avaliando o que o Código Tributário Nacional aponta nos artigos 32 e 34.

Nesses casos, como a posse é desdobrada, o terreno é de inteira propriedade da União, com a possibilidade desta requerer a área a qualquer momento, de volta. Além disso, os ocupantes não são possuidores do imóvel com "animus domini", termo empregado quando este não tem intenção de ser dono. No caso de terrenos de marinha em regime de ocupação, não tem como ser dono.

O documento cita, ainda, que as duas questões ganham respaldo no Supremo Tribunal Federal por ele ter sido favorável a um recurso, no ano passado, em que esses termos também foram apresentados.

No caso dos terrenos de marinha em regime de aforamento, a ação não pode atendê-los devido ao domínio útil que o ocupante tem sobre o imóvel - funcionando como um divisão da propriedade com a União. Dessa forma, juridicamente, a prefeitura tem permissão de cobrar o imposto.

A ação está na 5ª Vara Federal Civil, sob o comando da juíza federal Maria Cláudia Garcia de Paula Allmand. Não há previsão da divulgação do parecer final.

# Moradores planejam para sábado um novo protesto

## A manifestação do próximo fim de semana deve acontecer pelas ruas de Jardim da Penha

As Associações de Moradores de bairros da Capital continuam unidos no protesto contra o reajuste do IPTU da cidade. No último domingo, eles realizaram uma passeata pela orla de Camburi e pro-

metem, agora, repetir a dose no próximo sábado, em Jardim da Penha, às 8 horas.

Hoje, o grupo se reúne na sede da Associação de Moradores de Bento Ferreira, próximo à Igreja São Geraldo, às 19 horas, para traçar novas ações do movimento, incluindo o protesto de sábado.

Além disso, eles ainda aguardam resposta do Ministério Público Estadual sobre o pedido de desarquivamento do processo que questionava a vo-

tação em regime de urgência.

No domingo, durante o protesto, os moradores andaram pela orla com bolas e bandeirinhas pretas, além de nariz de palhaço. Ao final, fizeram o enterro do imposto e do futuro político dos responsáveis pelo aumento, nas areias da praia.

A manifestação começou na Praça dos Namorados, por volta das 8h30, e seguiu ocupando parte da avenida Saturnino de Brito, no sentido Praia do Canto-Camburi.

cobrar a taxa do IPTU desses imóveis exatamente por causa do domínio útil. A União também cobra a taxa de marinha porque o terreno ainda é de posse dela.

## O OUTRO LADO

### Prefeitura vai se manifestar após análise da procuradoria

A Prefeitura de Vitória, por meio de sua assessoria de imprensa, informou que só vai se manifestar a respeito da ação do Ministério Público depois que a procuradoria do município receber e analisar o documento. Em nota, a prefeitura afirma que vai aguardar a citação oficial do Tribunal de Justiça para se posicionar, mas adiantou que é possível que isso nem venha a acontecer, caso o juiz discorde do parecer do Ministério Público.

## Em Cariacica, protesto contra imposto

Moradores de Cariacica pretendem fazer uma manifestação contra o pagamento da taxa do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do município na próxima segunda-feira, às 15 horas, em frente à Assembléia Legislativa do Espírito Santo. Eles não aceitam pagar a taxa já que, segundo eles, a prefeitura não faz obras nesses bairros.

Até ontem, representantes das associações de moradores de São Geraldo II, Maracanã, Itapemirim, Campo Belo I e II, São Benedit, Nova Rosa da Penha, Cariacica-Sede, Roda D'Água, Rio Marinho, entre outros, confirmaram presença.

"É uma insatisfação geral dos moradores, principalmente dos bairros mais carentes, em que na rua não se tem asfalto, calçamento, iluminação nem saneamento básico", reclama o presidente da Associação de Amigos dos bairros de Cariacica, Elias Etienne.

Segundo ele, tem morador que não paga o IPTU do bairro desde 2002. "Já que a prefeitura não faz o papel dela com as obras ele também não fará o dele. Agora a gente só paga se tiver retorno", afirmou Etienne.

A prefeitura foi procurada ontem, por intermédio da assessoria de imprensa, mas não houve retorno até o fechamento dessa edição.

# "Ação pode ser um alívio", diz associação

Para José Carlos Lyrio Rocha, da Associação de Ocupantes e Foreiros, ação pode ser acatada pelo TJ

## ELAINE VIEIRA

Para o vereador e presidente da Associação de Ocupantes e Foreiros do Estado (Assofes), José Carlos Lyrio Rocha,

a ação do Ministério Público Federal é um passo muito importante. "Sabemos que não é uma definição final, mas, principalmente para os ocu-

pantes de terrenos de marinha, - que pagam uma taxa maior - essa ação pode ser um alívio", ressalta.

Lyrio Rocha acredita que há grande possibilidade de a ação ser acatada pelo Tribunal de Justiça, já que "a representação do deputado Lelo Coimbra está muito bem fundamentada".

Segundo o vereador, o caso não consiste em bitributação. A representação é baseada no artigo 160 da Constituição, que isenta do pagamento de impostos municipais e estaduais os terrenos pertencentes à União, e, do mesmo modo, impede a que a União cobre impostos de terrenos municipais e estaduais.